DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: FEA5C7F7D2604

Secretaria de Administração — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	040/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	011/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS COM OBJETIVO DE ADEQUAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS, COM BASE NOS ÍNDICES ESTABELECIDOS NA TABELA TUNEP OU IVR, QUE GARANTA O NECESSÁRIO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL/PI E A UNIÃO FEDERAL
VALOR ESTIMADO:	Percentual de 20% (vinte por cento) do valor a ser recebido pelo Município de Monsenhor Gil/PI

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade – Serviços Técnicos Especializados;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 011/2025 para contratação de prestação de serviços advocatícios com objetivo de adequação da tabela de procedimentos do SUS, com base nos índices estabelecidos na Tabela TUNEP ou IVR, que garanta o necessário equilíbrio econômico-financeiro entre o Município de Monsenhor Gil/PI e a União Federal nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade – Serviços Técnicos Especializados, conforme Processo Administrativo nº 011/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa AZEDO, DOURADO, AMADOR E BATISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº 35.135.634/0001-36. A contratação terá seu valor conforme honorários *ad exitum* no percentual de 20% (vinte por cento) do valor a ser recebido pelo Município de Monsenhor Gil/PI, em conformidade com a proposta apresentada.

Monsenhor Gil – PI, 14 de abril de 2025.

Evandro Leal de Abreu
Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 595C71697C624

Secretaria de Administração — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	041/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	012/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS COM OBJETIVO DE RECUPERAÇÃO DAS RECEITAS RELATIVAS ÀS RETENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI
VALOR ESTIMADO:	Percentual de 20% (vinte por cento) do valor a ser recebido pelo Município de Monsenhor Gil/PI

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade – Serviços Técnicos Especializados;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação. e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 012/2025 para contratação de prestação de serviços advocatícios com objetivo de recuperação das receitas relativas às retenções de imposto de renda na fonte, para atender as necessidades do município de Monsenhor Gil - PI nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade – Serviços Técnicos Especializados, conforme Processo Administrativo nº 012/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa AZEDO, DOURADO, AMADOR E BATISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº 35.135.634/0001-36. A contratação terá seu valor conforme honorários *ad exitum* no percentual de 20% (vinte por cento) do valor a ser recebido pelo Município de Monsenhor Gil/PI, em conformidade com a proposta apresentada.

Monsenhor Gil – PI, 14 de abril de 2025.

Evandro Leal de Abreu
Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 0954A197EB984

Secretaria de Administração — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 033/2025 – INXG
Processo Administrativo: nº. 040/2025
Procedimento Licitatório: nº. 011/2025-INEX
Modalidade: Inexigibilidade.
Fundamentação: Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade – Serviços Técnicos Especializados
Objeto: Prestação de serviços advocatícios com objetivo de adequação da tabela de procedimentos do SUS, com base nos índices estabelecidos na Tabela TUNEP ou IVR, que garanta o necessário equilíbrio econômico-financeiro entre o Município de Monsenhor Gil/PI e a União Federal
Contratante: Município de Monsenhor Gil– PI
Contratado: AZEDO, DOURADO, AMADOR E BATISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº 35.135.634/0001-36
Valor: honorários *ad exitum* no percentual de 20% (vinte por cento) do valor a ser recebido pelo Município de Monsenhor Gil/PI
Recursos: Orçamento Geral do Município de 2025 e outros
Data da assinatura: 15 de abril de 2025
Vigência: 12 meses

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 33450CEDFC514

Secretaria de Administração — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 034/2025 – INXG
Processo Administrativo: nº. 041/2025
Procedimento Licitatório: nº. 012/2025-INEX
Modalidade: Inexigibilidade.
Fundamentação: Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade – Serviços Técnicos Especializados
Objeto: Prestação de serviços advocatícios com objetivo de recuperação cas receitas relativas às retenções de imposto de renda na fonte, para atender as necessidades do município de Monsenhor Gil - PI
Contratado: AZEDO, DOURADO, AMADOR E BATISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº 35.135.634/0001-36
Valor: honorários *ad exitum* no percentual de 20% (vinte por cento) do valor a ser recebido pelo Município de Monsenhor Gil/PI
Recursos: Orçamento Geral do Município de 2025 e outros
Data da assinatura: 15 de abril de 2025
Vigência: 12 meses

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com